



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE
UNIVERSIDADE LUSÍADA - NORTE
E
O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CURITIBA - UNICURITIBA

EM VISTA DA MINISTRAÇÃO CONJUNTA DO PROGRAMA DE TITULAÇÃO SUCESSIVA EM
RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- Considerando que a Universidade Lusíada – Norte ministra o 1.º Ciclo de Estudos conducente à obtenção do grau de licenciado em Relações Internacionais e que o UNICURITIBA ministra o bacharelado em Relações Internacionais;
- Considerando a proximidade e similitude entre os regimes de avaliação de conhecimentos aplicados em ambas as instituições;
- Considerando a correspondência entre o volume de trabalho das unidades curriculares/disciplinas ministradas nas duas instituições;
- Considerando a correspondência entre os conteúdos programáticos de um número significativo de unidades curriculares/disciplinas;

Entre:

Universidade Lusíada – Norte, instituição de ensino superior reconhecida como de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 111/2013, de 2 de agosto, com sede na Rua do Doutor Lopo de Carvalho, s/n, 4369-006, no Porto, Portugal, de que é entidade instituidora a Fundação Minerva – Cultura – Ensino e Investigação Científica, reconhecida pelo Decreto-Lei n.º 117/2003, de 14 de junho, adiante designada por Universidade Lusíada-Norte;

E:

Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA, de que é entidade mantenedora a Administradora Educacional Novo Ateneu S/S LTDA, com endereço na Rua Chile, 1678, Rebouças, Curitiba, PR, Brasil, credenciada junto ao Ministério de Educação e Cultura do Brasil, por meio do Decreto núm. 30.335, de 27/12/1951 adiante designada por UNICURITIBA;

É celebrado o presente protocolo de colaboração em vista da ministração conjunta do programa de titulação sucessiva em Relações Internacionais.

Artigo 1.º Objeto

O programa objeto deste protocolo compreende a titulação sucessiva entre:



- a) O 1.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de licenciado em Relações Internacionais, conforme estrutura curricular e plano de estudos publicados no Diária da República, 2.ª série, n.º 172, de 6 de setembro de 2006, em Anexo ao Despacho n.º 18228/2006, ministrado pela Universidade Lusíada – Norte;
- b) O curso de Bacharelado em Relações Internacionais, segundo plano de estudos constante da Matriz Curricular 2014, aprovado pela Resolução CONSEPE n.º 20, de 4 de dezembro de 2013, com Renovação de Reconhecimento do Curso publicada pela Portaria n.º 265, de 3 e abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União – Seção 1, de 4 de abril de 2017, fls. 45 ss, n.º de ordem 216, ministrado pelo UNICURITIBA.

Artigo 2.º Titulação Sucessiva

1. Para efeitos deste protocolo, considera-se titulação sucessiva o processo pelo qual um estudante, após a conclusão do curso principal, inscreve-se no curso complementar, concluindo-o também.
2. Para efeitos do número anterior, considera-se “curso principal” aquele que, dentre os referidos no artigo 1.º, o estudante concluiu em primeiro lugar, e “curso complementar”, aquele em que o estudante se inscreve subsequentemente e após a concessão das creditações e as aprovações a que refere o artigo 4.º, o conclui também.
3. O programa de titulação sucessiva não é prejudicado pelo facto de, antes de concluir o curso principal, o estudante realizar, no âmbito do curso complementar, programas de mobilidade internacional ou a frequência e aprovação em unidades curriculares avulsas.

Artigo 3.º Programa de Titulação Sucessiva

O programa de titulação sucessiva entre as duas instituições assenta no princípio do reconhecimento mútuo de competências e conhecimentos obtidos e no respetivo reconhecimento de créditos (creditação), nos termos dos artigos seguintes.

Artigo 4.º Reconhecimento de Créditos (Creditação) e Percorso Formativo

1. A entidade que ministra o curso complementar credita a formação realizada no curso principal em conformidade com o previsto nos Quadros I e II, conforme os casos.



2. As regras deste protocolo quanto à creditação não prejudicam as normas gerais sobre a matéria, nomeadamente quanto a reconhecimento e creditação de formação obtida nos termos do n.º 3 do artigo 2.º.

3. À frequência e aprovação nas unidades curriculares a que o estudante, ao abrigo do disposto nos números anteriores, não tenha obtido creditação nos termos dos Quadros III e IV, são aplicáveis as regras de progressão curricular e académica definidas pela entidade que ministra o curso complementar.

Artigo 5.º Titulação

A conclusão do programa de titulação sucessiva habilita o estudante aos diplomas de titulação dos dois cursos e aos correspondentes graus académicos.

Quadro I a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º do protocolo

PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS									
Universidade Lusíada - Norte (Porto)					Centro Universitário Curitiba - UNICURITIBA				
1.º Ciclo de Estudos em Relações Internacionais					Bacharelado em Relações Internacionais				
Despacho n.º 1822B/2006, DR - 2.ª série, de 6 de Setembro					Aprovado pela Resolução CONSEPE n.º 20, de 4.12.2013. Renovação de Reconhecimento: Portaria n.º 265 de 3.04.2017, DOU, de 4.04.2017				
Ano	Sem.	Unidade Curricular	H Contacto	ECTS	Unidade Curricular	H Contacto	ECTS	Ano	Period
1	1	Introdução às Relações Internacionais	50	6	Introdução ao Estudo das Relações Internacionais	72	7,5	1	1
1	1	Introdução à Ciência Política	50	6	Ciência Política	72	7,5	1	1
1	1	Introdução ao Estudo do Direito	50	6	Introdução ao Estudo do Direito	72	7,5	1	1
1	1	Metodologia de Investigação e Tecnologias da Informação	30	3	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Relações Internacionais	36	3	3	2
1	1	Sociologia das Relações Internacionais	30	3	NA	00	00	00	00
1	1	Introdução à Economia	50	6	Microeconomia	72	6	1	2
1	2	Ideias Políticas no Mundo Ocidental	50	6	Teoria Política	72	7,5	1	2
1	2	Comunicação Política	50	6	NA	00	00	00	00
1	2	História das Relações Internacionais	50	6	História das Relações Internacionais	72	7,5	1	1
1	2	História Diplomática de Portugal (Medieval e Moderna)	50	6	NA	00	00	00	00
1	2	OPÇÃO I - Direitos Fundamentais	50	6	Direitos Humanos	72	6	00	00
2	1	Política Internacional Contemporânea	50	6	Política Internacional Contemporânea	72	6	3	2
2	1	História Diplomática de Portugal (Contemporânea)	50	6	NA	00	00	00	00
2	1	Organizações Políticas Internacionais	50	6	Instituições Internacionais	72	6	2	2
2	1	Direito Internacional Público	50	6	Direito Internacional Público	72	6	2	1
2	1	Direito Constitucional	50	6	NA	00	00	00	00
2	2	Organizações Económicas Internacionais	50	6	NA	00	00	00	00



2	2	Teorias das Relações Internacionais	50	6	Teoria das Relações Internacionais I	72	6	2	1
					Teoria das Relações Internacionais II	72	6	2	2
2	2	Economia Mundial e Comércio Externo	50	6	Comércio Internacional	72	6	2	2
					Economia Política Internacional	72	7,5	3	1
					Integração Regional	72	5	4	1
2	2	OPÇÃO II - Macroeconomia	50	6	Macroeconomia	72	6	00	00
3	1	Política Externa dos Estados	50	6	Análise de Política Externa e das Relações Internacionais	72	7,5	3	1
3	1	Política Externa Portuguesa Actual	50	6	NA	00	00	00	00
3	1	OPÇÃO III - Direito Internacional Privado	50	6	Negociação Internacional	72	5	4	2
					Direito Internacional Privado	72	4,5	4	2
3	1	América Latina (Questões Políticas, Económicas e Sociais)	50	6	Formação Política e Económica da América Latina	72	4,5	4	1
					Política Externa Brasileira	72	4,5	4	1
3	1	Ásia (Questões Políticas, Económicas e Sociais)	50	6	NA	00	00	00	00
3	2	Direito da União Europeia	50	6	NA	00	00	00	00
3	2	Espaço Euro-Atlântico	50	6	NA	00	00	00	00
3	2	África (Questões Políticas, Económicas e Sociais)	50	6	NA	00	00	00	00
3	2	Ética	30	3	NA	00	00	00	00
3	2	História da Cultura Portuguesa	30	3	NA	00	00	00	00
2	2	Geopolítica e Geostratégia	50	6	Geografia Política	72	7,5	3	1
3	2	Política de Segurança e Defesa	50	6	Segurança Internacional	72	4,5	4	1

Quadro II
a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º do protocolo

PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS									
Centro Universitário Curitiba - UNICURITIBA					Universidade Lusíada - Norte (Porto)				
Bacharelado em Relações Internacionais					1.º Ciclo de Estudos em Relações Internacionais				
Aprovado pela Resolução CONSEPE n.º 20, de 4.12.2013. Renovação de Reconhecimento: Portaria n.º 265 de 3.04.2017, DOU, de 4.04.2017					Despacho n.º 18228/2006, DR - 2.ª série, de 6 de Setembro				
Ano	Period	Unidade Curricular	H Contacto	ECTS	Unidade Curricular	H Contacto	ECTS	Ano	Sem.
1	1	Introdução ao Estudo das Relações Internacionais	72	7,5	Introdução às Relações Internacionais	50	6	1	1
1	1	Ciência Política	72	7,5	Introdução à Ciência Política	50	6	1	1
1	1	Introdução ao Estudo do Direito	72	7,5	Introdução ao Estudo do Direito	50	6	1	1
1	1	Leitura e reprodução de texto (*)	90	¾	NA	00	00	00	00
1	1	História das Relações Internacionais	72	7,5	História das Relações Internacionais	50	6	1	2
1	2	Teoria Política	72	7,5	Ideias Políticas no Mundo Ocidental	50	6	1	2
1	2	Sociedade e Contemporaneidade (*)	90	¾	NA	00	00	00	00
1	2	História das Relações Internacionais Contemporâneas	72	7,5	NA	00	00	00	00
1	2	Teoria Social	36	4	NA	00	00	00	00
1	2	Desenvolvimento Pessoal e Profissional	36	3,5	NA	00	00	00	00
1	2	Microeconomia	72	6	Introdução à Economia	50	6	1	1
2	1	Teoria das Relações Internacionais I	72	6	Teorias das Relações Internacionais	50	6	2	2



2	2	Teoria das Relações Internacionais II	72	6					
2	1	Direitos Humanos	72	6	OPÇÃO I - Direitos Fundamentais	50	6	1	2
2	1	Macroeconomia	72	6	OPÇÃO II - Macroeconomia	50	6	2	2
2	1	História Económica Mundial	72	6	NA	00	00	00	00
2	1	Direito Internacional Público	72	6	Direito Internacional Público	50	6	2	1
2	2	Instituições Internacionais	72	6	Organizações Políticas Internacionais	50	6	2	1
2	2	Comércio Internacional	72	6					
3	1	Economia Política Internacional	72	7,5	Economia Mundial e Comércio Externo	50	6	2	2
4	1	Integração Regional	72	5					
2	2	Sistemas de Comércio Exterior Brasileiro	72	6	NA	00	00	00	00
2	2	Formação Política e Económica do Brasil	72	6	NA	00	00	00	00
3	1	Metodologia Científica (*)	90	3	NA	00	00	00	00
3	1	Psicologia Social	72	7,5	NA	00	00	00	00
3	1	Análise de Política Externa e das Relações Internacionais	72	7,5	Política Externa dos Estados	50	6	3	1
3	2	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Relações Internacionais	36	3	Metodologia de Investigação e Tecnologias da Informação	30	3	1	1
3	2	Ecopolítica Internacional	72	6	NA	00	00	00	00
3	2	Economia Brasileira	72	6	NA	00	00	00	00
3	2	História das Relações Internacionais do Brasil	72	6	NA	00	00	00	00
3	2	Estatística	36	3	NA	00	00	00	00
3	2	Política Internacional Contemporânea	72	6	Política Internacional Contemporânea	50	6	2	1
3	1	Geografia Política	72	7,5	Geopolítica e Geostratégia	50	6	2	2
4	1	Segurança Internacional	72	4,5	Política de Segurança e Defesa	50	6	3	2
4	1	Formação Política e Económica da América Latina	72	4,5	América Latina (Questões Políticas, Económicas e Sociais)	50	6	3	1
4	1	Política Externa Brasileira	72	4,5					
4	1	Finanças Internacionais	72	4,5	NA	00	00	00	00
4	1	Trabalho de Curso I	108	7	NA	00	00	00	00
4	2	Negociação Internacional	72	5					
4	2	Direito Internacional Privado	72	4,5	OPÇÃO III - Direito Internacional Privado	60	6	00	00
4	2	Projetos Internacionais de Cooperação	72	4,5	NA	00	00	00	00
4	2	Empresas Transnacionais	72	4,5	NA	00	00	00	00
4	2	Gestão e Marketing Internacional	72	4,5	NA	00	00	00	00
4	2	Trabalho de Curso II	108	7	NA	00	00	00	00

1
M



Quadro III
a que se refere o n.º 3 do artigo 4.º do protocolo
PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**Unidades curriculares a frequentar e a aprovar quando o curso referido na al. a)
do artigo 2.º do protocolo for curso complementar**

Universidade Lusíada - Norte				
1.º Ciclo de Estudos em Relações Internacionais				
Despacho n.º 18228/2006, DR - 2.ª série, de 6 de Setembro				
Unidade Curricular	H Contacto	ECTS	Ano	Sem.
Sociologia das Relações Internacionais	30	3	1	1
Comunicação Política	50	6	1	2
História Diplomática de Portugal (Medieval e Moderna)	50	6	1	2
História Diplomática de Portugal (Contemporânea)	50	6	2	1
Organizações Económicas Internacionais	50	6	2	2
Direito Constitucional	50	6	2	1
Política Externa Portuguesa Actual	50	6	3	1
Direito da União Europeia	50	6	3	2
Espaço Euro-Atlântico	50	6	3	2
África (Questões Políticas, Económicas e Sociais)	50	6	3	2
Ásia (Questões Políticas, Económicas e Sociais)	50	6	3	1
Ética	30	3	3	2
História da Cultura Portuguesa	30	3	3	2



Quadro IV
a que se refere o n.º 3 do artigo 4.º do protocolo
PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Disciplinas a frequentar e a aprovar quando o curso referido na al. b) do artigo 2.º
do protocolo for curso complementar

Centro Universitário Curitiba - UNICURITIBA				
Bacharelado em Relações Internacionais				
Aprovado pela Resolução CONSEPE n.º 20, de 4.12.2013. Renovação de Reconhecimento: Portaria n.º 265 de 3.04.2017, DOU, de 4.04.2017				
Disciplinas	H Contacto	ECTS	Ano	Period
Leitura e reprodução de texto (*)	90	-	1	1
Sociedade e Contemporaneidade (*)	90	-	1	2
História das Relações Internacionais Contemporâneas	72	7,5	1	2
Teoria Social	36	4	1	2
Desenvolvimento Pessoal e Profissional	36	3,5	1	2
História Económica Mundial	72	6	2	1
Sistemas de Comércio Exterior Brasileiro	72	6	2	2
Formação Política e Económica do Brasil	72	6	2	2
Metodologia Científica (*)	90	0	3	1
Psicologia Social	72	7,5	3	1
Ecopolítica Internacional	72	6	3	2
Economia Brasileira	72	6	3	2
História das Relações Internacionais do Brasil	72	6	3	2
Estatística	36	3	3	2
Finanças Internacionais	72	4,5	4	1
Trabalho de Curso I	108	7	4	1
Negociação Internacional	72	5	4	2
Projetos Internacionais de Cooperação	72	4,5	4	2
Empresas Transnacionais	72	4,5	4	2
Gestão e Marketing Internacional	72	4,5	4	2
Trabalho de Curso II	108	7	4	2



Artigo 6.º Direito aplicável

1. O acesso, ingresso, frequência, avaliação e progressão no curso principal e no curso complementar regem-se pelas disposições legais e regulamentares a que se encontra vinculada a entidade que o ministra e pelas por ela aprovadas.
2. O disposto no número anterior é ainda aplicável em matéria de propinas e outras taxas exigidas pela prática dos atos aí referidos

**Assinatura por e em nome do
UNICURITIBA**

Prof. Doutor Arnaldo Luiz Miro Rebello
Reitor

**Assinatura por e em nome da
Universidade Lusíada Norte**

Prof. Doutor Afonso Filipe Pereira
d'Oliveira Martins
Reitor

Data:

Data: